



ATA nº 03/2023

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 11 horas e 06 minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis - RS, se reuniu a Comissão Especial de deliberação e instrução da Proposta de Emenda a Lei Orgânica, sob a Presidência do vereador Franklin Pereira, presentes os vereadores Ebertom Luiz, Relator, Ângelo Resta e Nilo Santos, Membros. O Presidente Franklin Pereira abriu os trabalhos e logo informou que o vereador Miguel Lamberti não pode se fazer presente devido a um imprevisto e nesse sentido não houve tempo hábil para convocar um suplente para esta reunião. Logo, o Presidente colocou o abono da falta, condicionado a apresentação de documentação comprobatória, do vereador Miguel Lamberti em votação, restando aprovado por unanimidade. Em seguida, foi dispensada a leitura da ata nº 02/2023 da reunião do dia dois de agosto de 2023, que colocada em discussão não houve quem quisesse discuti-la ou retificá-la. Submetida à votação, restou aprovada por unanimidade dos presentes. Seguidamente, o Presidente questionou o relator, vereador Ebertom Luiz se houve a apresentação de Emenda durante o prazo estipulado, o mesmo informou que não foram apresentadas Emendas. Após o Presidente deixar a palavra a disposição do relator para que efetuasse seu voto referente a Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2023. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Proposta. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade dos presentes o voto do Relator, transformando-o em parecer. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Nada mais a ser registrado, eu, Francieli Salbego Baú, Agente Legislativo, encerro a presente Ata, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos os presentes.